



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO Nº 01/2022/DAI/IFSul
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada para a pré-seleção de docentes para candidatura ao Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A presente Chamada objetiva pré-selecionar docentes de inglês do IFSul para envio de candidatura institucional ao Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022.
- 1.2. O Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, e outras informações estão disponíveis para leitura em: <http://bit.ly/3IB8BCX>
- 1.3. O IFSul não se responsabiliza pela execução do Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, que é de responsabilidade do CONIF.

3. DOS CURSOS

- 3.1. Conforme informações do preâmbulo do Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, a oferta trata de “cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório de Regional de Língua Inglesa (*RELO Office*) da Embaixada dos Estados Unidos da América, nos temas: a) *presentation skills for academic purposes*; b) *reading for academic purposes*; e c) *writing for academic purposes*.”
- 3.2. O IFSul não se responsabiliza pela execução dos cursos de formação, que, conforme o item 2.7 do Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, “é de responsabilidade da Embaixada dos Estados Unidos/*RELO Office*.”

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão pré-selecionados/as até 02 (dois/duas) docentes por curso de formação, totalizando 06 (seis) docentes.
- 4.2. Um/a mesmo/a docente não poderá ocupar vagas em mais de um curso de formação.
- 4.3. Serão priorizados/as servidores/as docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro ativo-permanente. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser disponibilizadas para docentes substitutos/as.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. Para a participação no processo de pré-seleção, é necessário:
 - a) Ser docente EBTT da disciplina de inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense;
 - b) Não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou

- durante a execução da formação;
- c) Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;
 - d) Possuir proficiência em inglês a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente.
 - e) Concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/is9TuHy31YntGGcRA>, no período indicado no cronograma desta Chamada.

6.1.1. Os documentos descritos a seguir deverão ser enviados à **DAI** por meio de **processo eletrônico único**, gerado no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), cujo número deverá estar indicado no formulário de inscrição:

- a) carta de anuência da chefia imediata, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, assinada eletronicamente por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), de modo a comprovar os dispostos nos itens 5.1.a, 5.1.b e 5.1.c desta Chamada;
- b) termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, assinado eletronicamente pelo/o próprio/a docente por meio do SUAP.
- c) comprovante ou autodeclaração de proficiência em idioma inglês (Anexo III), que ateste o disposto no item 5.1.d desta Chamada.

6.1.2. As instruções para preenchimento e envio dos documentos mencionados no item (6.1.1) estão contidas no Anexo IV desta Chamada.

6.2 O/a candidato/a que submeter arquivo corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização estará automaticamente desclassificado/a.

6.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato/a e, em caso de múltiplas candidaturas, apenas a mais recente será considerada.

6.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

6.5. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, reservando-se à DAI o direito à respectiva exclusão desta pré-seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de seleção, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

6.7. A DAI não se responsabiliza por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores, utilizados pelo/a candidato/a.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A pré-seleção a que se destina a presente Chamada será realizada em duas fases, a saber: análise documental e sorteio eletrônico.

7.2. Análise documental:

7.2.1. Somente serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo e cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras desta Chamada.

7.3. Sorteio eletrônico:

7.3.1. O resultado da presente pré-seleção se dará por meio de sorteio eletrônico conduzido pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), do IFSul, utilizando-se a plataforma “sorteador.com.br”, por meio do endereço “https://sorteador.com.br/sorteio-de-numeros”.

7.3.2. O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas as candidaturas duplicadas.

7.3.3. O referido sorteio eletrônico será transmitido publicamente por meio de plataforma digital na data e horário indicados no cronograma desta Chamada.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os termos desta Chamada e seus resultados somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à DAI, exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento do Formulário de Recursos disponível no endereço <https://forms.gle/BAix2DqgT4LW7uVV7>, respeitando os prazos indicados no cronograma desta Chamada.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A presente Chamada de pré-seleção, os resultados dos recursos, as listas preliminar e definitiva de homologação das inscrições, o resultado do sorteio eletrônico e o resultado final de pré-seleção serão divulgados na página de Editais da DAI, disponível em: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=415>, conforme o cronograma desta Chamada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

10.1. Os/as candidatos/as pré-selecionados por meio desta Chamada, em caso de seleção pelo Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, se comprometem a:

- I. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas nos cursos, com frequência mínima de 70% das sessões online síncronas e com avaliação satisfatória do especialista (realização de 70% das atividades propostas);
- II. Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo CONIF ou pelos parceiros envolvidos.

11. CRONOGRAMA

11.1. O cronograma da presente Chamada seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	DATA
Lançamento da Chamada.	16/02/2022
Prazo para interposição de recursos de impugnação da Chamada.	16/02/2022 a 18/02/2022
Resultado dos recursos de impugnação da Chamada.	21/02/2022
Período de inscrições.	22/02/2022 a 10/03/2022
Divulgação de lista preliminar de inscrições homologadas.	14/03/2022
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de homologação de inscrições.	15/03/2022 a 16/03/2022
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas e divulgação do endereço para acompanhamento do sorteio.	17/03/2022
Realização do sorteio eletrônico.	Às 19h do dia 21/03/2022

Divulgação do resultado do sorteio eletrônico.	Até 22/03/2022
Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado do sorteio eletrônico.	23/03/2022
Divulgação do resultado final de pré-seleção.	25/03/2022
Submissão, pela DAI, de candidaturas ao Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022.	Até 03/04/2022

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A DAI poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar a presente Chamada independentemente do cronograma estabelecido;

12.2. À DAI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta Chamada;

12.3. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail lf-dai@ifsul.edu.br

Pelotas, 16 de fevereiro de 2022.

César Augusto Azevedo Nogueira
Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO Nº 01/2022/DAI/IFSul
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, chefe/a imediato/a do/a servidor/a _____, matrícula SIAPE nº _____, atesto para fins da Chamada Pública de Pré-Seleção Nº 01/2022/DAI/IFSul e do Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, que o/a referido/a servidor/a é docente EBTT da disciplina de inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Sul-rio-grandense, campus _____, e que, não estando afastado/a ou gozando qualquer tipo de licença durante a seleção e execução da formação proposta pelo referido Edital do CONIF, encontra-se disponível para participar das aulas e atividades propostas no curso e no ambiente virtual.

_____(local)_____, (dia) de _____(mês)_____ de 2022.

Assinatura eletrônica da **chefia imediata**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO Nº 01/2022/DAI/IFSuI
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

ANEXO II

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Autorizo o uso da minha imagem, em ações vinculadas ao Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em qualquer material de divulgação produzido pelo CONIF, pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e por seus parceiros, em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____(local)_____, (dia) de _____(mês)_____ de 2022.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO Nº 01/2022/DAI/IFSul
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA INGLÊS NO NÍVEL B2

Em atenção a Chamada Pública de Pré-Seleção Nº 01/2022/DAI/IFSul e do Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de possuir domínio mínimo no idioma inglês, equivalente ao nível B2 Usuário Independente, conforme discriminado abaixo:

USUÁRIO INDEPENDENTE - B2: É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

Por ser verdade, assino o presente.

_____(local)_____, (dia) de ____ (mês) ____ de 2022.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO Nº 01/2022/DAI/IFSuI
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DOCUMENTOS - PROCESSO SUAP

1. Criação do Processo Eletrônico no SUAP

O processo eletrônico poderá ser criado diretamente a partir do endereço https://suap.ifsul.edu.br/admin/processo_eletronico/processo/add.

2. Criação dos documentos eletrônicos

A “**carta de anuência da chefia imediata**”, o “**termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens**” e a “**autodeclaração de proficiência em idioma inglês**”, citados nos itens 6.1.1.a, 6.1.1.b e 6.1.1.c, respectivamente, **devem ser gerados individualmente e assinados no módulo de documentos eletrônicos, do SUAP**. A criação destes documentos pode ser acessada diretamente a partir do endereço https://suap.ifsul.edu.br/admin/documento_eletronico/documentotexto/add, preenchendo-se da seguinte forma:

- a) Para criação da “**CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**”:
Tipo de documento: “Documento Genérico”
Modelo: “Documento Genérico”
Assunto: “Carta de Anuência da Chefia Imediata”
Corpo do documento: utilizar título e texto apresentados no Anexo I desta chamada.
Após o término da edição do documento, siga os seguintes passos, no SUAP:
- Concluir o documento;
 - Solicitar assinatura do documento a chefia imediata;
 - Finalizar o documento;
 - Anexar o documento ao processo SUAP.
- b) Para criação do “**TERMO DE CONSENTIMENTO, USO E CESSÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS**”:
Tipo de documento: “Documento Genérico”

Modelo: “Documento Genérico”

Assunto: “Termo de Consentimento, Uso e Cessão de Informações e Imagens”

Corpo do documento: utilizar título e texto apresentados no Anexo II desta chamada.

Após o término da edição do documento, siga os seguintes passos, no SUAP:

- Concluir o documento;
- Assinar o documento;
- Finalizar o documento;
- Anexar o documento ao processo SUAP.

c) Para criação da “AUTODECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA INGLÊS”:

Tipo de documento: “Documento Genérico”

Modelo: “Documento Genérico”

Assunto: “Autodeclaração de Proficiência em Idioma Inglês

Corpo do documento: utilizar título e texto apresentados no Anexo III desta chamada.

Após o término da edição do documento, siga os seguintes passos, no SUAP:

- Concluir o documento;
- Assinar;
- Finalizar o documento;
- Anexar ao processo SUAP.

3. Enviar o Processo SUAP à DAI

Enviar Processo SUAP à IF-DAI com a documentação exigida no item 6.1.1 desta Chamada. Anotar o número do Processo SUAP para posterior preenchimento do Formulário de Inscrição.